

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA № 024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diária, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil e Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Controlador, função Comissionada, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de Abril de 2024, a fim de participarem da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Período do Afastamento: 23 a 27 de Abril de 2023.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6° , III, da Resolução n° 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Upanema/RN, 22 de Abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA **Código Identificador:** 64342868

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br